



PORTARIA GP Nº 139/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL)02 do Município de Palmares/PE, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes da autarquia municipal do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, ficando assim composta:

1º) **Tassila Kataryne Nascimento e Pereira Gomes**, brasileira, inscrita no RG nº 7.795.188 SDS/PE, CPF nº 091.761.864-58, matrícula nº 996841-1, servidora em cargo comissionado de **Assessor Técnico I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, funcionará como **PRESIDENTE**;

2º) **Ricardo Antônio Leite Pereira**, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**, funcionará **1º SECRETÁRIO**;

3º) **Maria do Carmo Leite de Freitas**, matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**, que funcionará como **2ª SECRETÁRIA**, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo;



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de julho de 2022.



JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE